



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DE 22/05/2007

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:

40.....	Secretaria Municipal de Assistência Social	
40102.....	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0009	Assistência Social à Comunidade	
2099	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
319009 – 03	Salário Família	
Valor.....		R\$ 1.000,00
319011 – 03	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor.....		R\$ 15.000,00
319013 – 01	Obrigações Patronais	
Valor		R\$ 2.000,00
319113 – 01	Obrigações Patronais – RPPS	
Valor		R\$ 8.000,00
339030 – 01	Material de Consumo	
Valor.....		R\$ 2.000,00
339036 – 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Valor		R\$ 500,00
339036 – 03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Valor		R\$ 2.000,00
339039 – 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor		R\$ 1.000,00
339039 – 03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor		R\$ 2.000,00
339030 – 03	Material de Consumo	
Valor		R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2007.


Moacir Kohl
Prefeito Municipal de Coxim/MS